



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PB
ASSUNTO	Balancete referente ao mês de julho de 2022

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPB Nº 120-05/2022

Aprovado balancete referente ao mês de julho de 2022 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba – CAU/PB.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI, e X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 18 de maio de 2019, reunidos ordinariamente em João Pessoa, no dia 26 de agosto de 2022, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando que compete ao Plenário do CAU/PB apreciar e deliberar, nos termos da legislação, sobre as prestações de contas referentes às execuções orçamentárias;

Considerando o que determina a Resolução nº 200/2020, de 15 de dezembro de 2020, que trata sobre as informações contábeis do CAU/BR e dos CAU/UF;

Considerando os documentos dos Balancetes do CAU/PB, referentes ao mês de junho 2022, relatado pelo Presidente Eduardo Nóbrega e apresentado pela gerente geral do CAU/PB, Andréia Solha;

DELIBEROU:

1. Aprovar por unanimidade o balancete referente ao mês de julho de 2022;
2. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/PB; e
3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

João Pessoa/PB, 26 de agosto de 2022.

Eduardo de Oliveira Nóbrega Filho
Presidente do CAU/PB



120ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PB

Folha de Votação

Conselheiros	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
Eudes Raony Silva	-			X
Giovanni Soares de Alencar	X			
Julliana Queiroga de Lucena	X			
Patrícia Costa e Silva Cruz	X			
Paula Augusta Ismael da Costa	-			X
Pedro Freire de Oliveira Rossi	-			X
Renata de Sousa e Nóbrega	X			
Washington Dionísio Sobrinho	X			

Histórico da votação:

Reunião 120/2022 do Plenário do CAU/PB

Data: 26/08/2022

Matéria em votação: Aprova o Balancete referente ao mês de julho de 2022.

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (03)

Ocorrências:

Condutor dos trabalhos: Presidente do CAU/PB, Eduardo de Oliveira Nóbrega Filho